



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

DECRETO Nº 300/86

01/10/86

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A MAIOR EXERCÍCIO/1986

- 1- Previsão da receita para o exercício de 1986....Cz\$ 11.200.000,00
 - 2- Arrecadação no período de Janeiro/Setembro 1986 Cz\$ 10.193.449,02
 - 3- Arrecadação no período Janeiro/Setembro de 1985 Cz\$ 2.450.642,96
 - 4- Arrecadação no período Outubro/Dezembro de 1985 Cz\$ 1.501.975,40
- Obs: No Cálculo está reduzido operações de Créditos.

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$X = \frac{10.193.449,02}{2.450.642,96} \times 100,00\% = 415,95\%$$

$$X = 415,95\% - 100,00\% = 315,95\%$$

$$X = 1.501.975,40 \times 315,95\% = 4.745.491,28$$

$$X = 1.501.975,40 + 4.745.491,28 = 6.247.466,68$$

$$X = 6.247.466,68$$

- 1- PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1986....Cz\$ 11.200.000,00

2- MENOS:

a)- Arrecadação do período de Janeiro/Setembro..Cz\$ 10.193.449,02

b)- Arrecadação provável de Outubro/Dezembro/86 Cz\$ 6.247.466,68

Total.....(a + b).....Cz\$ 16.440.915,70

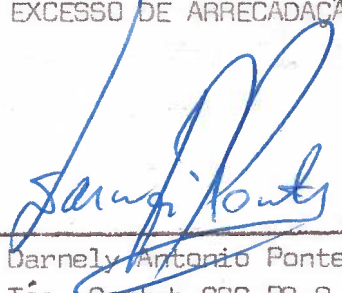
- 3- EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO (1-2).....Cz\$ 5.240.915,70

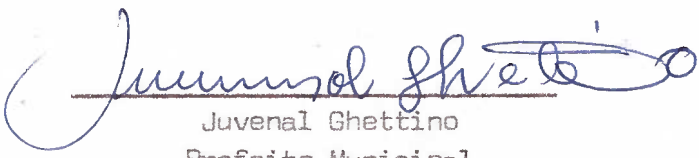
4- MENOS OS CRÉDITOS ABERTOS C/RECURSOS DO EXCESSO

DE ARRECADAÇÃO.....Cz\$ 2.345.221,00

- 5- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL (3 - 4).....Cz\$ 2.895.694,70

Marmeleiro, Pr. 01 de Outubro de 1986.


Darnely Antonio Pontes
Téc. Contab.CRC-PR-9.902


Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 01/10/86

Este decreto foi publicado no mural da Prefeitura.

01/10/86

SECRETARIA

RADIO CRISTAL LTDA

ZYJ 315 - 1350 MHz - 10

Cx. P. 10 - Fones 25 1122 e 25 1488

Av. Dambroz e Silva, 97

CEP 85.018 — Marmeleiro — Paraná